



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA-BV)

---

EDITAL Nº 002/2013/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 4.3; 4.8; 6.1; 9.8; 9.9 “a”; o anexo II; anexo III do Edital nº 001/2013/CMDCA-BV, publicado no Diário Oficial de Boa Vista do dia 07 de agosto de 2013 e acrescenta o item 9.14 que passam a vigorar com a seguinte redação:

**4.3. A avaliação escrita será aplicada no dia 06.10.2013**, em horário e local a serem divulgados posteriormente pelo CMDCA-BV.

**4.8.** Da decisão dos examinadores cabe recurso devidamente fundamentado pelo CMDCA-BV, observando o calendário conforme **anexo III**.

**6.1.** A eleição será somente para o mandato de **10 janeiro de 2014 até 10 de janeiro de 2016 conforme a Resolução 152/12 - CONANDA**.

**9.8.** Os locais de votação estão relacionados **no anexo II** deste Edital.

**9.9.** ...

a) Autorizar os eleitores a votarem a partir das **8h:30**;

**9.14. Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.**

**ANEXO II**

**LOCAIS DE VOTAÇÃO E CADASTRO DE ELEITORES**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS / SÃO FRANCISCO	<b>Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, nº 317- Calungá</b>

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA ELEITORAL**

Posse dos Conselheiros Eleitos	<b>10/01/2014</b>
--------------------------------	-------------------

Nilva Cardoso Baraúna  
Presidente da Comissão Eleitoral